



PORTARIA 2663/2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de chefia no Departamento de Fiscalização do CRF/SC

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o funcionário Marcelo Goulart Dario para assumir a chefia do Departamento de Fiscalização do CRF/SC.

Artigo 2º - O funcionário receberá a título de gratificação de chefia a importância equivalente à um salário mínimo nacional, conforme previsão no Plano de Cargos e Salários do CRF/SC;

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor em 01/08/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de Julho de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
- Presidente -